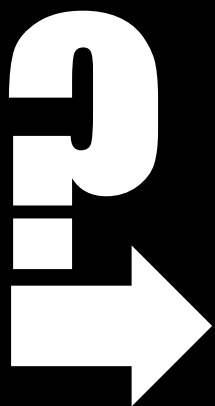




# NÃO

## *Ao despedimento coletivo*

**CONTINUAMOS A DESENVOLVER AÇÕES  
PELA DEFESA DA EMPREGABILIDADE NA EMPRESA**



*(...) Não se entende que uma empresa que vem anunciando resultados operacionais positivos, trimestre após trimestre, ano após ano, desde 2019 até ao presente, mesmo durante o estado pandémico atualmente vivido, fruto da Covid-19, se veja 'obrigada' a recorrer drasticamente ao emagrecimento dos postos de trabalho. Estes resultados foram possíveis, porque os postos de trabalho e os seus recursos humanos, foram fundamentais e decisivos na obtenção dos resultados positivos da Empresa. »»» P. 2*

**RTP : AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

• P. 3

**USI – UNIÃO DE SINDICATOS**

**INDEPENTES : SOLIDARIEDADE COM A  
LUTA DOS TRABALHADORES DA ALTICE  
PORTUGAL**

• P. 4

**PARA A DEFESA DOS INTERESSES  
COLETIVOS, REFORÇA A  
ORGANIZAÇÃO SINDICAL**

**SINDICALIZA-TE  
NO SICOMP**

# ALTICE PORTUGAL

## **NÃO AO DESPEDIMENTO COLETIVO**

*Continuação da página 1*

O SICOMP considera que a opção da ALTICE Portugal em proceder ao despedimento colectivo de duas centenas de trabalhadores **é um procedimento injusto, imoral e antissocial.**

**Injusto** porque os **resultados operacionais bastante positivos da ALTICE**, em contraciclo com as consequências nefastas para a economia fruto das medidas restritivas tomadas para fazer face à propagação da doença Covid-19, **em nada obrigam a um abaixamento unilateral, drástico de trabalhadores.**

**Imoral** porque são utilizados **argumentos falaciosos**, e nem sempre os mesmos, para fundamentarem tal tomada de decisão.

**Ora de apregoa um ambiente hostil** por parte das entidades reguladoras do sector de actividade, ANACOM e AdC, que já acturam e levaram a penalizações ainda pendentes nas instâncias competentes, bem como no leilão para atribuição do 5G, e diz-se que o **Governo** é conivente com aquelas entidades independentes, e **não tem estratégia para o sector, ora se justifica com uma reestruturação** por motivos tecnológicos.

### **A FINAL ONDE NOS SITUAMOS?**

**Antissocial** porque não tem em consideração a grave crise económica e social porque Portugal e o Mundo atravessam em virtude da actual crise sanitária, com a qualificação mais grave de pandemia, que já por si traz graves constrangimentos à sociedade, a carecer de grandes meios de apoios públicos, a que agora se acrescentam **mais encargos com situações de desemprego forçado**, com os trabalhadores a terem **cada vez mais dificuldades em encontrar novos empregos**, e a terem, nomeadamente, de **encontrar novos apoios para assistência na saúde.**

Esta **unilateralidade da ALTICE Portugal é de uma total insensibilidade humana**, onde apenas o lucro conta, e que se traduz numa enorme **exploração da força do trabalho pelo capital. Aqui sim**, e com toda a propriedade, **o Governo português é conivente.**

**Onde está a responsabilidade social da ALTICE?** Nós respondemos **pelas ruas da amargura.**

Por tudo isto o **SICOMP** manifesta a sua **total repulsa pelo despedimento colectivo em curso na MEO, S.A. e na PT Contact**, como desde o início sempre se manifestou.

O **SICOMP** apoiará **todos os seus sócios com o apoio jurídico**, através da assessoria jurídica da USI, Confederação Sindical onde nos encontramos filiados, que se vier a tornar necessário, e **respeitará as opções que cada um dos abrangidos entender vir a tomar**, neste a despropósito despedimento colectivo.

Sabe-se que a **fase das informações e negociações** entre a Empresa e a Comissão de Trabalhadores, única estrutura representativa de todos os trabalhadores com capacidade nesta matéria, e com a presença e apoio da DGERT, **terminaram na passada 2ª Feira**, sem acordo entre as partes, e a que as Empresas deram como concluída de forma unilateral

**Segue-se a decisão final por parte das Empresas** e as notificações aos trabalhadores incluídos no despedimento colectivo.

O **SICOMP** integrando a **UNIÃO DE SINDICATOS DA ALTICE** fez as diligências tidas por convenientes neste **processo, nada claro nem transparente**, no sentido de sensibilizar as várias entidades com capacidade de provocar alterações à intenção da ALTICE, nomeadamente, grupos parlamentares da Assembleia da República, Comissões Parlamentares de Economia e do Trabalho, Presidência da República.

**Entendemos que as situações de despedimento colectivo**, a ocorrerem ultimamente em número de casos desmesurados, e sem conexão com a crise sanitária, mas dela se aproveitando, **podem ter um travão em sede legislativa da Assembleia da República**, por iniciativa própria ou sob proposta do Governo, **por forma a colocar um ponto final no aproveitamento a acontecer**, e a moralizar a utilização desta janela de oportunidade para as entidades privadas, e que só a elas aproveita, **em muito prejudicando os trabalhadores e o erário público.** »»» *continua na p.3*

Aqui sugerimos algumas alterações a poderem vir a ser tidas em conta, como **revisão ao Código do Trabalho, na figura do despedimento colectivo.**

**Impedir que entidades empregadoras com lucros**, por exemplo, em dois dos três últimos anos, fiquem impedidas de suscitarem o despedimento colectivo, isto é, **o mesmo só poder ocorrer com entidades que estejam na iminência de colocar em causa a sua solvabilidade**, pondo em causa o desenvolver a sua actividade.

**Considerar como despedimento colectivo ilícito**, e logo não elegível como tal, todo aquele que se venha a verificar, pela autoridade inspectiva laboral, **no actual quadro a ACT**, que **os trabalhadores dispensados**, para as mesmas funções e trabalhos, **venham a ser substituídos por outros de entidades externas**, nomeadamente **outsourcings**, ou **prestadores de trabalho temporário**, de que o empregador se venha a socorrer para a continuação da sua actividade.

Deve-se ter também em consideração o **acréscimo de trabalhadores de empresas do mesmo grupo empresarial** e que venham a desempenhar tarefas antes concretizadas pelos trabalhadores despedidos.

O que **estamos a assistir neste momento é a um desenfreado abaixamento dos salários**, e um **recurso extremo ao trabalho precário.**

As contas do Estado em matéria de apoios sociais vão crescer exponencialmente **colocando em causa a sobrevivência da Segurança Social**, e as prestações futuras para que foram também criadas, e a que **os trabalhadores têm direito.**

**O Governo e a Assembleia da República têm de actuar**, não podem fazer de conta de que nada de tão grave se passa.

Já o fizeram em 2018 com a **modificação/moralização do instituto de Transmissão de Empresa ou Estabelecimento.** Porque esperam agora?

## **OS TRABALHADORES EXIGEM DIGNIDADE**

# **RTP AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

*“Para a concretização do Projeto Estratégico da RTP é necessário que a Empresa disponha de um Sistema de Gestão de Desempenho que possibilite a definição de Planos de Desenvolvimento Individual para todos os trabalhadores, tendo em conta as suas necessidades individuais e também o potencial para evolução no futuro, o incremento da motivação profissional diferenciando e promovendo o desempenho, e a identificação do interesse para a Mobilidade Interna, que constituem a base para a evolução pessoal e profissional dos trabalhadores.*

*Assim, na sequência da reunião realizada hoje entre a Empresa e as Organizações Sindicais representativas dos trabalhadores da RTP, vimos submeter à vossa apreciação o Sistema de Gestão de Desempenho, publicado na Ordem de Serviço n.º 2, de 20.02.2020 (em anexo).”*

Este é o texto de uma **carta enviada às ORT da RTP pela DRH** em 9 de Julho último, reportando-se a uma **reunião com o novo CA dois dias antes**, a 7 de Julho.

A 1ª sessão para discussão desta matéria teve lugar ontem, 28 de Julho.

A Empresa fez uma **apresentação em PowerPoint baseada na atrás referida OS.**

Seguiu-se as posições manifestadas pelas ORT presentes.

O **SICOMP saúda**, em primeiro lugar, **a boa vontade de todas as Associações Sindicais**, com intervenção nesta importante Empresa pública de relevantes serviços prestados e a prestar ao País, **voltarem a estar sentadas à mesma mesa na defesa dos trabalhadores.**

Entendemos ser **a forma mais eficaz e eficiente de se virem a encontrar soluções** para uma maior **satisfação dos legítimos interesses dos trabalhadores.**

Quanto ao tratamento deste importante tema **lamentamos a forma como a RTP o pretende vir a tratar.**

»»» Continua na página 4

O **SICOMP** está disponível, negociando de boa-fé, contribuir para que os trabalhadores da RTP venham a ter um **sistema de avaliação de desempenho justo e equilibrado** que traduza na realidade as prestações individuais e contributos de grupo para os Planos da Empresa.

Ora o que foi dito nesta reunião é que **as ORT eram consultadas**, davam os seus contributos, manifestavam as suas posições, **e a Empresa decidia e aplicava o modelo** que viesse a entender como adequado.

Recorde-se que a **OS nº 2 de 2020** que a Empresa coloca como documento de base para a discussão deste tema **foi rejeitada por todas as Associações Sindicais**, na altura.

**Pedia-se que a RTP fosse mais cautelosa.**

Acresce que **as ORT têm como essência a contratação colectiva e matérias conexas.**

**A Empresa recusa-se a verter em sede de AE esta matéria**, seja como **anexo**, seja como **remissão** para documento a respeitar regras fixadas.

De 9 ou 10 tipos de **avaliação** qual ou quais, em interligação, melhor **reflectirão a realidade laboral vivida na RTP?**

Que **consequências** virão a proporcionar aos avaliados a sua classificação? **Mobilidade na carreira, na Empresa?**

**Quando entrará em vigor** o modelo que agora se inicia a discussão?

Deverá entrar no início de um ano civil, com **objectivos bem definidos, dialogados e aceites pelo trabalhador**, para ter efeitos práticos no ano subsequente?

Sejamos mais claros com a questão anterior: **se entrado em vigor em 1 de Janeiro de 2022**, com objectivos conhecidos do trabalhador nos primeiros dias do ano, só poderá ser objecto de avaliação e **provocar efeitos práticos em 2023**. É isto que a RTP pensa?

**Como se processará a não concordância do avaliado** com os resultados que lhe venham a ser atribuídos?

Como se **salvaguardará a transparência e o rigor** do processo avaliativo?

Haverá **avaliação intermédia** para correcção do desempenho?

E tantas outras questões que carecem e merecem ser abordadas e analisadas.

**Não podem é as ORT serem meras figuras decorativas, para se dar a entender aos avaliados que os seus representantes deram o aval aos procedimentos a implementar de forma unilateral.**

## **OS TRABALHADORES MERECEM A MELHOR DEFESA DOS SEUS DIREITOS**

### **USI – UNIÃO DOS SINDICATOS INDEPENDENTES**

## **SOLIDARIEDADE COM A LUTA DOS TRABALHADORES DA ALTICE**

Foi a nossa Confederação Sindical USI a **primeira a pronunciar-se**, em 23 de Junho, um dia depois de ter sido anunciada a intenção de despedimento colectivo na ALTICE Portugal.

Transcrevemos aqui **dois parágrafos desse comunicado**, pela sua presente actualidade:

*“A USI não pode deixar de repudiar veementemente esta prática agora seguida pela gestão da ALTICE Portugal, como sempre o fez em situações análogas, solidarizando-se e apoiando todas as medidas que vierem a ser definidas tomar pelos sindicatos seus filiados (SICOMP, SITIC e FENTCOP) na defesa dos legítimos direitos dos trabalhadores.*

...

*A USI agora, como no passado, sempre pugnará por soluções negociadas, acordadas, voluntárias, em detrimento de imposições, medidas unilaterais dos empregadores, e estará muito atenta e vigilante a possíveis situações de pressões inaceitáveis, e assédio moral a todos os títulos reprovável, para a redução forçada de efectivos da Empresa.”*

Foi **muito importante esta manifestação de interesse e acompanhamento por parte da USI** para prosseguirmos o caminho até agora percorrido na defesa dos postos de trabalho, e **na denúncia da arbitrariedade tomada pela ALTICE Portugal.**

***Juntos somos mais fortes***